

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ADIAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA CANDIDATA GESTANTE  
RETIFICADO****EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA CANDIDATA GESTANTE, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme Súmula nº 973 do Superior Tribunal Federal (STF), fica assegurado às candidatas relacionadas abaixo, a remarcação do Teste de Aptidão Física, em momento oportuno, em virtude do estado de gravidez à época da realização da referida Etapa:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA	
Nome	Inscrição
Andressa Andrade Santos	79488515
<del>Ariana Gamara Da Silva</del>	<del>79446611</del>
Gláucia Yone Da Silva	79471096
Marília Sarmento Borges Moreira	79451707
INVESTIGADOR	
Nome	Inscrição
Marília Sarmento Borges Moreira	79577540
PERITO OFICIAL CRIMINAL - ODONTOLOGIA	
Nome	Inscrição
Bruna Costa Bissoli	8030101134
PSICÓLOGO	
Nome	Inscrição
Amanda Ribeiro Gonçalves	79759116

**Art. 2º** Após o parto, as candidatas supracitadas deverão enviar cópia da Certidão de Nascimento no prazo máximo de 10 dias após o nascimento, para posterior agendamento do Teste de Aptidão Física.

I – A candidata que não enviar o documento exigido no Art. 2º estará eliminada do Concurso Público.

**Art. 3º** As candidatas prosseguirão nas demais etapas do concurso público, devendo manter-se atentas às futuras publicações, que serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de setembro de 2019.

José Darcy Santos Arruda  
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo